



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Errata : Inclusão de Data e Horário para Recebimento dos Envelopes

A fim de fornecer informações mais precisas e atualizadas aos participantes interessados no Chamamento Público, é necessário incluir a data e o horário específicos para o recebimento dos envelopes.

"no documento intitulado **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023 PARA PERMISSÃO DE USO TRANSITÓRIO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO**, na seção 'Dos Envelopes', faz-se necessário incluir informações adicionais sobre a data e horário de recebimento dos envelopes. Portanto, apresentamos a seguinte errata para correção:

2.1. Para participar do Chamamento Público, as instituições interessadas deverão apresentar os envelopes lacrados e identificados com a inscrição externa conforme modelo abaixo, endereçado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Os envelopes devem ser entregues na Rua Governador Valadares, nº 68 ,Centro , Nova Era – MG, até o dia 28 de Junho de 2023, nos seguintes horários: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Não serão aceitos protocolos entregues após o dia e horário estipulados.

Pedimos desculpas pelo inconveniente causado e solicitamos que todos os participantes atentem-se a essa atualização. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social."

Verônica Bueno Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG
EDITAL Nº 27/2023 – OPERADOR DE MÁQUINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 27/2023, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br . O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

Cargo	Vagas	Cadastro Reserva (CR)	Vigência do contrato	Carga horária semanal	Requisitos mínimos	Vencimento
Operador de Máquinas Pesadas	01	03	31/12/2023	44 h	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação D e Curso de condução de veículos pesados (o curso poderá ser substituído por 3 anos de experiência em atividades similares)	R\$2.946,38

As **inscrições** serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 29 de junho de 2023 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de julho de 2023 pelo e-mail **processoseletivo@novaera.mg.gov.br**. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 27/2023**. Deverão ser enviados para realizar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado os seguintes documentos: Currículo (Anexo I) do Edital que está devidamente detalhado no site (preenchido e assinado) ; Carteira de identidade; Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido para o cargo; Cópias dos diplomas ou certificados que comprovem os títulos acadêmicos; Cópia da CTPS ou contrato com a Administração Pública ou Contrato de Prestação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

de Serviços para comprovação do tempo de experiência; Carteira de Habilitação D; Comprovante de curso de condução de veículos pesados. Encerrado o prazo da inscrição , a Comissão publicará no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município – www.novaera.mg.gov.br – pelo prazo de dois dias úteis, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararão a sua irrisignação pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 27/2023**. No prazo de até 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de um dia útil, devendo ser enviado ao e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal .No campo “assunto” do e-mail deverá constar indispensavelmente o seguinte: **RECURSO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL 27/2023**.No prazo de até 02 (dois) dias úteis a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados. Sobre a **classificação** , os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com a tabela abaixo:

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Experiência profissional com condução de trator agrícola	1 ponto a cada ano até o máximo de 5 anos	9
Participação em cursos de condução de veículos pesados com duração superior a 5 horas nos últimos 10 anos	1 ponto por curso até o máximo de 4 cursos	

Os candidatos serão enumerados em uma lista, por ordem de classificação segundo a pontuação obtida. Em caso de igualdade de pontuação, será realizado sorteio para desempate. O presente Processo Seletivo simplificado terá validade até 31/12/2024.Para informações mais detalhadas sobre o edital , consulte no site : www.novaera.mg.gov.br.

Nova Era , 28 de junho de 2023.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal

Carmem Maria Mendes Barros – Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

Resultado do Edital de Convocação para Vagas do Transporte Escolar de 31 de maio de 2023.

Os alunos que tiverem suas vagas deferidas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação munidos de uma foto 3 x 4, de segunda a sexta- feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, entre os dias 28/06/23 a 28/07/23.

Observação:

A vaga só será liberada com o crachá.

Deferidos		
Rota	Turno	Nome
Praia Grande/ Nova Vila/ Cachoeira	Matutino	Luis Henrique Pinto Madeira de Jesus
		Luciano Tomé Soares Sebastião
		Melissa Maria dos Santos Siqueira
		Rhuan Lucas Alexandrino Alves
		Yago Lucas Eleutério
	Vespertino	Túlio Gomes Elias Domingues
Capoeirana/Garimpo/Luzia/Rio de Peixe	Vespertino	Beatriz Alves da Silva
Pedra Furada/ Açafrão/ Bairro Santa Maria	Matutino	Helen Cristiane de Souza Pinto
Bom Sossego/ Córrego Frio	Matutino	Ana Carolina Caetano Eleutério
		Emile Vitória Caetano Jozino
		Jhonatas Samuel Barbosa dos Santos
		Raísa Vitória Ferreira Aquino
	Vespertino	Ana Cristina Moura de Paiva
		Emanuelly de Brito Alexandre
		Laura de Paula Carvalho
		Saul Júnio Gomes de Oliveira
Drumond Central/ Baixada do Pimenta/ Esperança	Vespertino	Priscila Gonçalves dos Reis



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

Indeferidos			
Bairro	Turno	Nome	Motivo
Capoeirana	Matutino	Raíssa Francisca da Gama	Não há vaga no turno matutino
Triângulo	Matutino	João Vitor Lino	Não há vaga no turno matutino
Centenário	Matutino	Jennifer Alexandrino Ferreira	Não há rota disponível
Bairro Santa Maria	Vespertino	Maicon Mislan Perpétuo	Não há vaga no turno vespertino
	Noturno	Isadora Cristina Camargo	Não há vaga no turno noturno
Vila Santa Rosa	Noturno	Adriel Adrian de Souza Paulo	Não há vaga no turno noturno
Capelinha	Noturno	Kelli Vitória Silva Grigório	Não há vaga no turno noturno

Nova Era, 28 de junho de 2023

Andréa Sueli Ferreira de Miranda
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA /MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2023

Torna público a empresa vencedora do referido certame: GONÇALVES INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, lote único negociado no valor de R\$ 31.000,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00089 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2005	Gestao Politica do Municipio		
3.1.90.94.00	075 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.813,26	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.813,26	
3.3.90.36.00	080 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	976,50	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	976,50	
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.04	Departamento de Serviços Administrativo		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2015	Manutenção Convênio com Tribunal de Jus		
3.1.90.94.00	173 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.215,58	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.215,58	
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.1.90.11.00	260 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	304.147,47	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	304.147,47	
3.1.90.13.00	261 Obrigações Patronais	65.547,56	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	65.547,56	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.94.00	331 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.358,19	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.358,19	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.04.00	349 Contratação por Tempo Determinado	19.461,76	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA, quarta-feira, 28 de junho de 2023

		UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00089 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		19.461,76	
3.1.90.94.00	352	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.794,50	
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos		1.794,50	
10.305		Vigilancia Epidemiologica				
10.305.1013		Vigilância em Saúde				
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc				
3.1.90.04.00	382	Contratação por Tempo Determinado			23.294,32	
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de			23.294,32	
3.1.90.11.00	383	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			4.899,55	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			4.899,55	
3.1.90.94.00	385	Indenizações e Restituições Trabalhistas			3.839,47	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			3.839,47	
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde				
10		Saude				
10.301		Atencao Basica				
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde				
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde				
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			58.233,28	
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS			58.233,28	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas				
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado			10.009,02	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			10.009,02	
3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			1.389,84	
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS			1.389,84	
3.1.90.94.00	409	Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.387,56	
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS			2.387,56	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial				
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde				
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia				
3.1.90.94.00	444	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.446,95	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			1.446,95	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano				
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos				
04		Administracao				
04.122		Administracao Geral				
04.122.0401		Administração e Inovação				
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú				
3.1.90.94.00	459	Indenizações e Restituições Trabalhistas			5.803,61	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			5.803,61	
15		Urbanismo				
15.452		Servicos Urbanos				
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais				
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio				
3.1.90.94.00	492	Indenizações e Restituições Trabalhistas			184,46	
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos			184,46	
20		Agricultura				
20.606		Extensao Rural				
20.606.2001		Sustentabilidade Rural				



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00089 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
20.606.2001.2102		Apoio ao Pequeno Produtor		
3.1.90.94.00	502	Indenizações e Restituições Trabalhistas		982,05
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		982,05
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.94.00	537	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.075,63
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.075,63
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.94.00	579	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.964,91
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		2.964,91
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco		
3.1.90.04.00	617	Contratação por Tempo Determinado		5.892,76
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		5.892,76
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer		
27		Desporto e Lazer		
27.812		Desporto Comunitario		
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria		
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador		
3.1.90.94.00	649	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.550,22
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.550,22
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família		
3.1.90.11.00	664	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.209,19
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.209,19
08.244.0801		Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral		
3.1.90.11.00	684	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.899,55
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.899,55
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.392		Difusao Cultural		
13.392.1301		Cultura Através do Livro		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00089 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
--	--	-----------------

13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.94.00	733	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.127,35
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.127,35
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03		Controle Interno	
04		Administracao	
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao	
04.125.0401		Administração e Inovação	
04.125.0401.2024		Manut Ativ Controladoria Municipal	
3.3.90.36.00	763	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.953,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.953,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.3.90.36.00	764	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	976,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	976,50
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.36.00	767	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	976,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	976,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			542.410,54

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02		Procuradoria e Assessoria Juridica	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.1601		Habitação de Interesse Social	
08.122.1601.2157		Contrato de Rateio Saúde da ICISMEP	
3.3.90.39.00	098	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	132.000,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2035		Manutenção e Desenvolvimento Ações Comp	
3.1.90.13.00	256	Obrigações Patronais	178.152,81
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	178.152,81
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA, quarta-feira, 28 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00089 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 5
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado		2.387,56
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.387,56
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.04.00	349	Contratação por Tempo Determinado		19.461,76
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		19.461,76
3.1.90.94.00	352	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.389,84
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.389,84
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
3.1.90.11.00	383	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		58.233,28
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		58.233,28
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		23.294,32
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		23.294,32
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde		
3.1.90.04.00	418	Contratação por Tempo Determinado		1.264,71
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.264,71
3.1.90.11.00	419	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		46.780,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		46.780,00
3.1.90.13.00	420	Obrigações Patronais		23.666,94
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		23.666,94
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente		
18		Gestao Ambiental		
18.122		Administracao Geral		
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2060		Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni		
3.1.90.11.00	557	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		52.814,41
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		52.814,41
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.11.00	577	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.964,91
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		2.964,91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00089 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 6
--	--	-----------------

TOTAL:

R\$

542.410,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA, quarta-feira, 28 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00090 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal nº 2.231/2023, em seu artigo 9º que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.04.00	349	Contratação por Tempo Determinado	19.461,76
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.461,76
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	374	Contratação por Tempo Determinado	2.946,38
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.946,38
3.1.90.11.00	375	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.678,94
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.678,94
3.1.90.94.00	377	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.839,47
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.839,47
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	382	Contratação por Tempo Determinado	8.735,37
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.735,37
3.1.90.11.00	383	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.899,55
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.899,55
3.1.90.94.00	385	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.839,47
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.839,47
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	91.872,41
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	91.872,41
3.1.90.94.00	393	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.444,27
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.444,27
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado	8.741,32
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.741,32
3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	36.912,90
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	36.912,90



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA, quarta-feira, 28 de junho de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00090 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

3.1.90.94.00	409	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.387,56
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.387,56
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.04.00	441	Contratação por Tempo Determinado	4.732,72
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.732,72
3.1.90.11.00	442	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.478,45
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.478,45
3.1.90.94.00	444	Indenizações e Restituições Trabalhistas	893,43
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	893,43
TOTAL:			R\$ 206.864,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

206.864,00

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 026

NOVA ERA , quarta-feira , 28 de junho de 2023

Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.319, DE 28 DE JUNHO DE 2023

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DOADOS AO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, ASSIM COMO OS EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS OBJETOS DE COMPRA DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OU DE REPASSE POR EMENDA PARLAMENTAR.

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, Sr. TXAI SILVA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento rural e agropecuário no município de Nova Era, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em parceria com o Departamento de Meio Ambiente e demais órgãos estaduais, federais e demais entidades civis organizadas, através do incremento de atividades e serviços, traçando diretrizes para utilização subsidiada de equipamentos, máquinas e veículos doados ao município no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e aqueles adquiridos mediante compra direta da Administração Municipal e/ou de repasse por emenda parlamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros por meio dos quais o município possa planejar, executar e monitorar obras, serviços e benfeitorias realizadas com a utilização dos bens relacionados nos GRUPOS 1 e 2, com vistas ao atendimento das finalidades acima previstas.

Para informações mais detalhadas sobre o decreto , consulte no site : www.novaera.mg.gov.br no ícone de LEGISLAÇÕES .

Nova Era , 28 de junho de 2023.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal